



LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

ATA Nº 85 - ASSEMBLEIA-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Ao decimo terceiro dia de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no salão da Junta de Freguesia, sendo dezanove horas, estando presentes António Pica Tereno, presidente da MAG, Carolina Tavares Antunes, 1ª secretária, Amaro Manuel Dourado Garcia, 2.º secretário da Mesa da Assembleia Geral (MAG) e os sócios identificados na lista de presenças anexa à presente ata da qual faz parte integrante, reuniu, em segunda convocatória, a assembleia-geral (ordinária) da Associação Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, convocada em 29 de outubro de 2024, cujo aviso foi publicado nos locais do costume, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior;
2. Apreciação e submissão à votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2025;
3. Autorização para a alienação de venda de imóvel urbano, segundo artigo 28.º alínea d) dos Estatutos da Associação LNSCB;
4. Outros assuntos.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), depois de verificar e agradecer as presenças, havendo quórum, declarou aberta a sessão, passando de imediato para os assuntos constantes na ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra à 1ª secretária, Carolina Tavares Antunes, que leu em voz alta, a Ata n.º 84 da Assembleia Geral. Sujeita à aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2) Apreciação e submissão à aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para 2025 - O Presidente da MAG passou a palavra à Educadora Carla Cepa para que a mesma apresentasse o Plano de Atividades para a valência Creche e a renovação do Projeto Educativo trianual. Seguidamente, o Presidente da MAG passou a palavra à Diretora Técnica Vanessa Caçador e às Técnicas Elisabete Navarro e Rita Caeiro que apresentaram o Plano de Ação e Atividades para 2025 no que diz respeito às valências ERPI, SAD e CD. O documento foi explicado em detalhe.





LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

Além do habitual, salientaram a importância da manutenção do edifício e dos veículos da Instituição, o esforço que tem sido feito para o preenchimento das vagas em todas as valências e da contratação de Enfermeiro/a a tempo inteiro. Referiram também que tem sido muito requerido, por parte das funcionárias, um elevador de transferência para os utentes acamados. O Presidente da direção interveio, agradecendo a todos os que elaboraram os documentos em análise e pediu que fossem apresentados orçamentos, assim como uma demonstração para confirmar a eficácia e utilidade do elevador. Informou também que em relação à pintura do edifício, assim como a aquisição de novo veículo, já foi debatido em reunião de direção e está previsto para 2025. Para concluir, passou-se a palavra ao contabilista José Carlos, para que este explicasse o conteúdo do orçamento previsto para 2025. Referiu que foi considerado um aumento das despesas em 5%. Prevê-se um resultado-final negativo, situação que tem de ser bem gerida e que pode ser minimizada com o preenchimento das vagas extra-acordo e controlo nos gastos com pessoal. O Sr. Presidente da MAG agradeceu a excelente apresentação e aproveitou para referir, mais uma vez, que, se não fosse o protocolo com o Município, a Instituição estaria numa situação financeira bastante grave. Salientou também a importância da interligação entre a Creche, ERPI, Famílias e o Agrupamento de Escolas pois é aí que se cria o espírito de pertença da comunidade Barranquenha.

3) Autorização para a alienação de venda de imóvel urbano, segundo artigo 28.º alínea d) dos Estatutos da Associação LNSCB - Em relação a este assunto, o Sr. Presidente da MAG passou à palavra ao Sr. Presidente da Direção que apresentou a seguinte proposta:

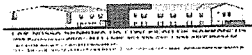
Através de testamento público lavrado a 25 de março de 2008 no Cartório Notarial de Barrancos, o nosso utente, o senhor António Charrama dos Santos, deixou todos os seus bens a favor do Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos.

Após o seu falecimento em 15 de fevereiro de 2023, procedemos à análise e verificação dos bens que o senhor António Charrama dos Santos, possuía, com a finalidade de efetuar o registo a favor do Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, doravante designado por LNSCB, junto dos serviços de Notário e Autoridade Tributária, o qual é requisito obrigatório por lei.

Concluído o procedimento de registo à data, o LNSCB era legítimo proprietário do seguinte bem:

Um Prédio Urbano: sito na Rua do Cerro n.º 20, 7230-007 em Barrancos, Artigo Matricial n.º 660, Registado sob o n.º 01211; Casa de habitação, composta por r/c e quintal, constituído por 1 piso, tipologia 2, com a área total, 73,0000 m²; Propriedade plena de parte: $\frac{3}{4}$, sendo abastecido pela rede pública de água e de esgotos, assim como rede elétrica.





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

Considerando que $\frac{1}{4}$, do prédio era do seu sobrinho, Francisco dos Santos Pelicano, por herança da mãe, veio este contactar o LNSCB, para vender a sua parte.

Em 21 de novembro de 2023, sob proposta da Direção do LNSCB, foi decidido por unanimidade da Assembleia Geral de Associados, proceder à aquisição de $\frac{1}{4}$, do referido prédio ao senhor, Francisco dos Santos Pelicano, pelo valor de quatro mil euros.

Em 25/01/2024, procedeu-se à assinatura da escritura de compra de $\frac{1}{4}$, do referido prédio, pertencente ao senhor, Francisco dos Santos Pelicano, pelo valor de quatro mil euros, ficando a partir dessa data o prédio, em propriedade plena de $\frac{1}{1}$, do LNSCB.

Assim, face ao exposto, a Direção do Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, em reunião ordinária, realizada em 19/09/2024, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 23º, do anexo à Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Geral de Associados desta Associação, para nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 58º, do anexo à Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea d), do artigo 28º, dos Estatutos do LNSCB, proceder à autorização da alienação do prédio acima melhor identificado, pelo preço mínimo de trinta mil euros, para o qual deve ser elaborado o procedimento de venda por carta fechada, nos termos legais.

O Sr. Presidente da MAG retomou a palavra manifestando a sua concordância com o proposto, mas sugerindo total transparência e publicidade no anúncio que se realizará por forma a chegar ao conhecimento do maior número de pessoas.

Sem mais demora, a proposta foi sujeita à aprovação onde foi aprovada por unanimidade.

5) Outros assuntos – a Sra. Cristina Rico pediu a palavra para referir que acha que a mãe, utente bem ERPI, faz pouco exercício físico. Sugeriu que a distribuição dos utentes, na sala, seja feita de outra forma, deu como exemplo os utentes que gritam, deveriam estar mais afastados, os homens e mulheres separados e as pessoas mentalmente melhores, juntas. O horário das visitas no verão deveria ser até mais tarde. Disse também que não concorda que a medicação para dormir seja dada à hora de jantar para evitar que a mãe acorde cedo demais. Acrescentou que falta muita parte humana de todas as partes, que não concorda com a forma de falar de algumas funcionárias, não querendo referir nomes. Manifestou o seu desagrado em ter de aguardar por uma funcionária para a acompanhar até ao quarto da mãe, não podendo ir sozinha com mãe. Também referiu o facto de ser chamada à atenção por ir ver a mãe cada vez que vai ao lar, em trabalho. Acha que a direção deveria ir mais vezes falar com os utentes.

A DT, Dra. Vanessa informou que nunca proibiu a funcionária Cristina de ver a mãe quando vai ao Lar mas que acha que deve existir uma separação de pais e filhos durante o horário de trabalho, seja no que diz respeito à Creche ou ao Lar.



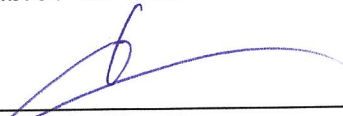


LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

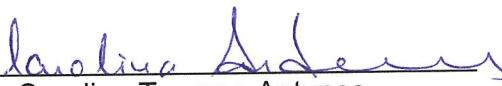
IPSS Fundada em 20/01/1934

O Sr. Presidente da MAG disse que iam ter em consideração e atenção todas as questões apresentadas, por parte dos órgãos sociais.

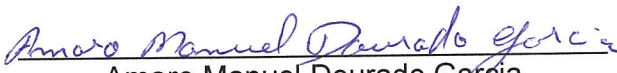
ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, declarou encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta e três minutos, e da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa:



António Pica Tereno
Presidente da Mesa da Assembleia



Carolina Tavares Antunes
1.ª Secretário da Mesa da Assembleia



Amaro Manuel Dourado Garcia
2.º Secretário da Mesa da Assembleia

